



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001053/2025-76

PORTARIA Nº 821/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial de Estância e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0203.0000021/2025-06;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial de Estância;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Luana Dias Soares Garcia, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 12 de março a 04 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 12 de março a 04 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001053/2025-76

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/03/2025 10:19:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001053/2025-76**